

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001

EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas **MASTER COR LTDA-ME E EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa “**EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**”.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP06 201709108834 12/12/17 13:31:01136519 PROGER-VIRTUAL

RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**

MÊS: **OUTUBRO/2017**

PROCESSO: **0088800-06.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, referente ao mês de outubro/2017.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

1. Andamento do processo de Recuperação Judicial

O processo encontra-se aguardando publicação do edital referente ao artigo 7, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 concomitantemente com o edital que versa o art. 53 da mesma lei, dando conhecimento aos credores da Relação de Credores elaborada pelo Administrador Judicial e iniciando o prazo para eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Outrossim, este ADMINISTRADOR JUDICIAL, informa que desde sua nomeação na presente recuperação judicial, manteve reuniões, contato telefônico ou por e-mail com os credores, tendo prestado a todos os devidos esclarecimentos pertinentes ao andamento da recuperação judicial.

2. Relatório de atividades da Recuperanda

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o primeiro relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Outubro/2017, com

informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Outubro/2017), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Inicialmente, considerando que se trata do terceiro relatório, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

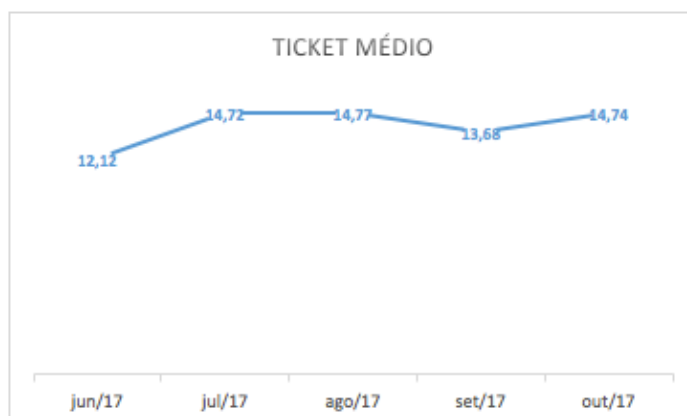
A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

EMBALA VILA BAZAR					
FLUXO DE CAIXA	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	38.116,36	70.056,26	63.481,56	72.178,95	51.463,96
b) saídas com pessoal/benefícios prestadores de serviços	5.899,60	11.509,69	7.059,34	9.499,46	8.936,79
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	16.815,18	11.794,01	8.856,72	6.959,31	6.993,20
d) fornecedores	13.446,16	48.688,41	48.361,10	55.811,27	35.471,51
e) saldo inicial caixa	52,15	3.068,17	1.516,76	1.345,91	142,74
f) saldo CEF baixando empréstimo c/ recebíveis cartão(sem acesso)			2.446,75	290,33	602,67
VENDAS	34.594,86	67.405,88	65.719,41	54.337,82	52.135,94
MÉDIA CUPOM	12,12	14,72	14,77	13,68	14,74

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos 5 períodos.

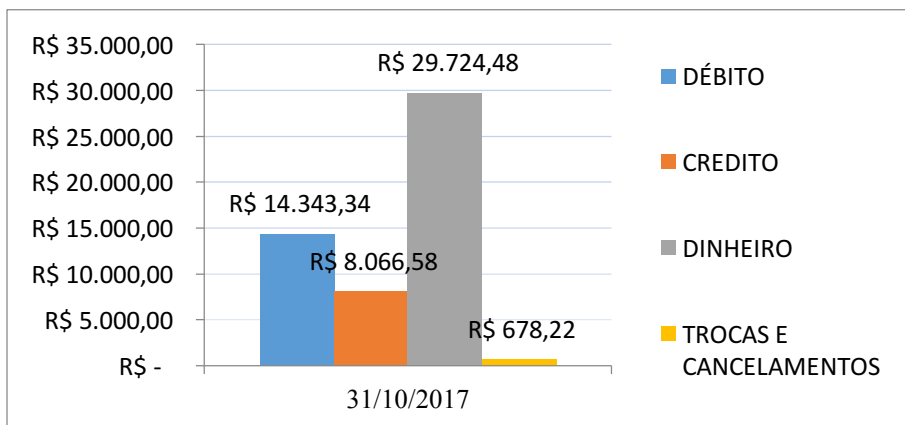


Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.



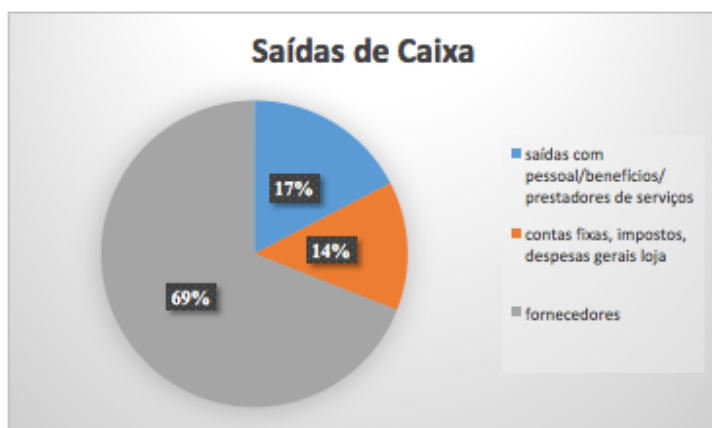
a. Composição dos Recebíveis

Outrossim, a empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras. Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que, conforme outros meses, aproximadamente 57% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis e custo menor com eventuais antecipações de recebíveis.



b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que chegou a consumir entre 69% das entradas operacionais do período, neste período a participação desta rubrica foi menor do que nos meses anteriores, contudo permanecendo muito representativa. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.



II. Atividades Comerciais

A empresa devedora informou a este administrador que no período incrementou em seu *mix* de produtos, com brinquedos, devido a data comemorativa do dia das crianças, tendo conseguido vender 80% destes produtos disponibilizados na loja.

Contudo, devemos destacar que o resultado financeiro das vendas sofreu queda de aproximadamente 29% quando comparado ao mês anterior.

Por outro lado, a empresa em recuperação informou estar otimista para o próximo mês, considerando o recebimento de parte do 13º salário pelos seus clientes e devido ao fato da loja estar enfeitada para o natal.

No período foram identificados 3.538 clientes pagantes, demonstrando nova redução no número de compradores na loja, mas pelo lado positivo, verificamos aumento de 7,7% no ticket médio de compra dos clientes, fato este que atenuou a grande queda no número de compradores.

Ademais, a empresa em recuperação destacou novamente o período econômico vivenciado em nosso estado e aumento da violência no bairro de Vila Isabel, onde esta localizado o estabelecimento comercial da Recuperanda.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial